Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 10 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1983

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de registro de preço - Trimestral 2

Aviso de Contratação Direta 2

Despacho de Julgamento 2

Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Atos de Mesa 3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 157/2025 – Pregão Eletrônico 049/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX. LICITANTE: CDC RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA. Item 1, refeição do tipo marmitex; R$ 19,50.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 10 de novembro de 2026 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

Processo 176/2026 Dispensa de Licitação 071/2026 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e iluminação natalina em praças públicas do Município de Jardinópolis, para as festividades do Natal de 2026, compreendendo a aquisição de mangueiras luminosas LED e cordões de iluminação, a locação de estruturas metálicas, peças decorativas e adereços, bem como transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, manutenção durante o período de exposição e desmontagem.

Em atendimento ao parágrafo 3º do Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, divulgamos através do sítio eletrônico oficial que se encontra aberto pelo prazo de (três) dias úteis, para que qualquer interessado, cujo ramo de atividade constante do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ seja compatível com o especificado no objeto, apresente propostas de preços, em conformidade com especificações constantes no termo de referência.

Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Administração: www.jardinopolis.sp.gov.br .

.....

Despacho de Julgamento

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 170/2026 Dispensa de Licitação 068/2026 – Contratação de empresa especializada para a preparação, tratamento de dados variáveis, impressão, acabamento e disponibilização para postagem dos carnês de IPTU do exercício de 2027

Propostas apresentadas:

SMARAPD INFORMATICA LTDA - R$ 28.500,00

EXPRESS MARKETING DIGITAL SJRP LTDA - R$ 31.800,00

HELIO MASSAKI TOTIZAWA - R$ 39.000,00

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Será procedida a análise da documentação do licitante que ofertou o menor preço, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação

Processo 160/2026 Pregão Eletrônico 046/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de Copos Descartáveis. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: UNIGENS EMBALAGENS LTDA, itens: 1 e 2. As empresas ficam convocadas para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação

Processo 116/2026 Pregão Eletrônico 01942/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos esportivos, destinada à realização dos campeonatos municipais de futsal e futebol de campo, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) de Jardinópolis/SP, incluindo as competições realizadas no município e no Distrito de Jurucê. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, valor global: R$ 313.400,00. O vencedor fica convocado para apresentação da garantia, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda – GARANTIA DE EXECUÇÃO, constante no Edital. Após a entrega da garantia, a empresa fica convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/vmCogX3B2HKdlQfNRnHIt46DjHwokHRI | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 15/2026

"TORNA SEM EFEITO E NULA A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.230, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, REALIZADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026, RETIFICA A PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO APENAS DOS DISPOSITIVOS CUJOS VETOS FORAM REJEITADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.230/2026 foi originalmente sancionada e promulgada com vetos parciais pelo Chefe do Poder Executivo em 24 de setembro de 2026, sendo publicada no Jornal Oficial do Município (Edição nº 1956, Páginas 02 e 03) em 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jardinópolis rejeitou os vetos apostos pelo Poder Executivo aos incisos e artigos da referida Lei;

CONSIDERANDO que, por equívoco material, foi veiculada no Jornal Oficial do Município de Jardinópolis (Edição nº 1980, Ano XLI, Páginas 10 e 11, em 05 de novembro de 2026) a publicação integral da Lei Municipal nº 5.230 com a data errônea de promulgação de "04 de novembro de 2026", quando deveria ser tão somente a promulgação e publicação dos dispositivos cujos vetos foram rejeitados;

CONSIDERANDO que a promulgação e a correta republicação dos dispositivos cujos vetos foram rejeitados ocorreram no Jornal Oficial do Município, em 06 de novembro de 2026 (Edição nº 1.981, página 06), constando a data correta de promulgação em 05 de novembro de 2026 e a referência expressa à Lei nº 5.230, de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública de anular ou tornar sem efeito os seus próprios atos quando eivados de vício legal ou erro material;

RESOLVE:

Art. 1º Tornam-se sem efeito e nulos os atos que resultaram na promulgação e publicação da Lei Municipal nº 5.230, de 04 de novembro de 2026, que "“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/vmCogX3B2HKdlQfNRnHIt46DjHwokHRI | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo
TERRA DA MANGA

OBESIDADE NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, ABRANGENDO ADULTOS E CRIANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e, por consequência, a publicação da referida norma no *Jornal Oficial do Município de Jardinópolis*, Edição nº 1980, Ano XLI, em 05 de novembro de 2026, às páginas 10 e 11, por ter contido incorreção material na data e por ter publicado a íntegra da lei em vez de apenas os dispositivos cujos vetos foram rejeitados pelo Legislativo.

Art. 2º Fica ratificada e convalidada a publicação realizada no *Jornal Oficial do Município de Jardinópolis*, Edição nº 1.981, de 06 de novembro de 2026, página 06, que promoveu a promulgação e a publicação dos dispositivos da Lei Municipal nº 5.230, de 24 de setembro de 2026, cujos vetos foram rejeitados (art. 3º, inciso I; art. 4º, incisos I a V; e art. 7º), reconhecendo-se sua plena validade, eficácia e integração ao texto legal desde a respectiva publicação.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de novembro de 2026.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa – Gustavo Sabá
Presidente

José Eurípedes Ferreira

José Eurípedes Ferreira – Chupeta
Vice-Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
1º Secretário

Bello Cerimonial

Rogerio Bello Lima Conga – Bello Cerimonial
2º Secretário

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa